



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Inclui na Planta de Valores o **Loteamento “Residencial Flores da Mata”** aprovado pelo Decreto nº 034/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO que o aumento demográfico do município ensejou a criação de alguns loteamentos, sem a sua inclusão no cadastro técnico municipal;

CONSIDERANDO que a omissão de novos loteamentos na Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preços das construções pode acarretar sérios transtornos ao Município e aos contribuintes, inclusive, levar a erros pertinentes ao correto valor venal dos imóveis, e quanto à zona fiscal correspondente na qual os mesmos deveriam estar situados;

CONSIDERANDO que é dever da Administração promover as correções de ofício dos valores venais dos imóveis, quando assim detectados, a fim de evitar prejuízos à Fazenda Pública Municipal e aos contribuintes;

CONSIDERANDO a implantação do Loteamento **“RESIDENCIAL FLORES DA MATA”** em área urbana, porém, sem estar vinculado a uma Zona Fiscal;

CONSIDERANDO que o Loteamento **“RESIDENCIAL FLORES DA MATA”** é confrontante com área constante da Zona Fiscal de nº 02;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído na Planta de Valores do município de Mineiros-GO, até a aprovação de lei específica, o Loteamento **“RESIDENCIAL FLORES DA MATA”**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 034, de 20 de janeiro de 2020, com o seguinte valor:



LOTEAMENTO: RESIDENCIAL FLORES DA MATA ZONA FISCAL: 02	VALOR DOS LOTES: R\$ 331,70 por m².
---	---

Art. 2º. Fica determinado aos órgãos municipais, em especial, a Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que tomem as medidas necessárias cabíveis à atualização cadastral, incluindo os lotes do referido Loteamento no banco de dados do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (11/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).